



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 10, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pelo Procurador da República signatário, no exercício das atribuições constitucionais conferidas pelo art. 129 da [Constituição da República](#), e:

- a) considerando o rol de atribuições elencadas nos arts. 127 e 129 da [Constituição Federal](#);
- b) considerando a incumbência prevista no art. 6º, VII, b, e art. 7º, inciso I, da mesma [Lei Complementar](#);
- c) considerando que o objeto do presente procedimento insere-se no rol de atribuições do Ministério Público Federal;
- d) considerando o disposto na [Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007](#), do Conselho Nacional do Ministério Público;

Converte em Inquérito Civil a Notícia de Fato nº 1.16.000.002890/2017-25 que tem por objeto, em atendimento ao contido no art. 4º, da [Resolução CNMP nº 23/2007](#), a apuração dos fatos abaixo especificados:

Objeto: Apurar suposta irregularidade na restituição de contribuição sindical urbana envolvendo o montante de R\$ 10.762.997,67 da Conta Especial Emprego Salário para as contas de Sindicatos e Federações no período que vai de 31 de janeiro a 09 de maio de 2017.

Envolvido: A APURAR

Representante: ANÔNIMO

Determina a publicação desta Portaria no mural de avisos da Procuradoria da República no Distrito Federal. Manda que sejam realizados os registros de estilo junto ao sistema de cadastramento informático.

IVAN CLÁUDIO MARX

Procurador da República

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 jan. 2018. Caderno Extrajudicial, p. 94.

MPF
Ministério Público Federal